



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rodovia Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emílio Calegari  
São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000  
CNPJ 36.350.312/0001-72

**DECLARAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA NOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO (PPA/LDO/LOA) PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL**

**IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**EXERCÍCIO: 2024**

1. Declaro perante o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que o Plano Plurianual vigente – PPA, aprovado por meio de lei e vigente no exercício 2024, **não possui** programação específica para amortização do déficit atuarial, pois este ente **NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.**

Lei do Plano de Amortização vigente no exercício da prestação de contas:

Lei do PPA:

Programa do PPA:

Código do Programa do PPA:

2. Declaro perante o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente – LDO, aprovada por meio de lei e vigente no exercício 2024, **não possui** previsão de programa específico destinado para amortização do déficit atuarial, com previsão de metas e riscos associados à operação, pois este ente **NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.**

Lei da LDO:

3. Declaro perante o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que a Lei do Orçamento Anual – LOA, aprovada por meio de lei e vigente no exercício 2024, **não possui** previsão de ação específica (projeto/operação especial) contemplando a execução orçamentária do programa previsto no PPA, conforme opção do ente: pagamento de alíquota suplementar e/ou aportes atuariais, pois este ente **NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.**

Lei da LOA:

Código da Ação:

Nome da Ação da LOA:

São Domingos do Norte/ES, 13 de março de 2025.

**Gestora Responsável**  
**Ana Izabel Malacarne de Oliveira**  
**Prefeita**